



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / UFU
Edital Nº 018/2016/PROREH**

Área: Língua Estrangeira - Espanhol

NORMAS/ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS

- A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas antes do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade com foto e caneta esferográfica (somente tinta azul, com corpo transparente) para realizar a Prova Escrita.
- O Processo Seletivo abrangerá as seguintes provas: Prova Escrita, valendo 100 pontos, Prova Didática, valendo 100 pontos e Análise de Títulos, valendo também 100 pontos.
- O candidato que não obtiver **70 pontos na Prova Escrita ou 70 pontos na Prova Didática** será **desclassificado**.

I) PROVA ESCRITA (de caráter eliminatório e classificatório):

A) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA:

- **Data:** 03 de abril de 2016
- **Horário:** 07h30
- **Local:** Será divulgado no deferimento das inscrições.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, na presença de todos, abrangendo assuntos do programa;
- A fase de consulta terá duração de 01 (uma) hora;
- Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova escrita, que terá duração de 04 (quatro) horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova;
- Para a realização da prova escrita serão entregues ao candidato folhas com códigos de barra, pela DIRPS;
- A prova escrita deverá ser redigida **em espanhol**, utilizando-se caneta azul;
- Não poderá ser utilizado, durante o período de prova, equipamento eletrônico, calculadora, celular e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato;
- No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

B) A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA será realizada com base nos seguintes critérios:

- I - Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual – 20,0 pontos;
- II - Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta – 25,0 pontos;
- III - Capacidade de organização e planejamento do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão – 20,0 pontos;
- IV – Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema: pertinência das atividades propostas ao desenvolvimento do tema – 25,0 pontos;



V - Adequação do tema ao nível proposto: adequação da abordagem do tema ao público alvo – 8,0 pontos; e

VI - Adequação da bibliografia utilizada – 2,0 pontos

II) PROVA DIDÁTICA (de caráter eliminatório e classificatório):

- O candidato deverá comparecer na data e horário marcados para realização do sorteio do tema da prova didática, **sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**;
- **A Prova Didática consistirá na ministração de uma aula em espanhol, direcionada aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para a Comissão Julgadora abordando o tema sorteado.** Essa aula deverá ser realizada decorrido o tempo mínimo de vinte quatro horas e máximo de trinta e seis horas após o sorteio do tema. Dependendo do número de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para a realização da Prova Didática;
- **A Comissão Julgadora não participará da aula como aluno**;
- Cada candidato poderá, caso queira, trazer até 03 alunos para participar da aula que será por ele ministrada;
- A Prova Didática terá a duração mínima de 40 e máxima de 50 minutos. Encerrada a Prova, é facultado a **cada** membro da Comissão Julgadora arguir o candidato por até 10 minutos;
- A Prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro;
- Para esta Prova, os candidatos deverão entregar para a Comissão Julgadora, 3 (três) cópias do plano de aula que deverá conter, inclusive, Referências Bibliográficas e material a ser usado na aula;
- Para a Prova Didática, a escola disponibilizará um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Caso necessite fazer uso dos recursos fornecidos pela escola, o candidato deverá trazer o(s) arquivo(s) gravado(s) em *pendrive*. **Não será permitida a conexão com a internet.** Na possibilidade de não funcionamento dos recursos disponíveis, o candidato deverá ter outros meios para prosseguir com sua aula.
- A escola não se responsabilizará por qualquer problema que possa ocorrer no momento da ministração da aula do candidato.

A) DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO DO TEMA E DA PROVA DIDÁTICA:

- As informações sobre a data, o horário e o local do sorteio do tema e da Prova Didática serão publicadas no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e no site da ESEBA juntamente com o resultado da Prova Escrita.

B) A AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA será realizada com base nos seguintes critérios:

I - Respeito aos padrões de língua culta – 10,0 pontos;

II - Respeito ao tempo estipulado – 8,0 pontos;



- III - Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova – 25,0 pontos;
- IV - Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizados sobre o tema sorteado para a prova – 20,0 pontos;
- V - Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova – 2,0 pontos;
- VI – Demonstração de habilidade para o ambiente acadêmico – 15,0 pontos; e
- VII - Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula – 20,0 pontos.

III) ANÁLISE DE TÍTULOS (de caráter classificatório):

Na Análise de Títulos, valendo 100 pontos, serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística, na área de atuação do Processo Seletivo, nos **últimos 05 (cinco) anos**, conforme tabela publicada no Edital, tomando-se como parâmetros os critérios definidos nas Resoluções do CONDIR 03/2015 e 07/2015.

O resultado da Análise de Títulos será publicado no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e no site da ESEBA.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de **empate** na média final, serão respeitados os critérios descritos abaixo, observando-se esta ordem de prioridade:

- 1) A maior nota obtida na Prova Didática;
- 2) O maior tempo de experiência na docência; e
- 3) A maior nota obtida na Prova Escrita.
- 4) A maior idade

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br). A homologação será feita pelo Reitor da UFU, após eventuais recursos. Posteriormente, o resultado será publicado no Diário Oficial da União e no site da ESEBA.

PROGRAMA: (As aulas devem ser planejadas conforme a especificação do tema sorteado)

1. Las teorías de adquisición de una lengua extranjera y la didáctica del E/LE.
2. Las similitudes y las diferencias fonéticas, sintácticas y semánticas entre las lenguas española y portuguesa
3. La interlengua: el papel de la lengua materna en el aprendizaje de la lengua extranjera
4. Los aspectos culturales de los pueblos hispanohablantes en la clase de ELE
5. La comprensión auditiva en la clase de E/LE
6. La comprensión lectora en la clase de E/LE
7. La expresión oral en la clase de E/LE
8. La expresión escrita en la clase de E/LE
9. Los pronombres en español: formas y valores
10. El sistema verbal en español: formas y valores
11. La evaluación en español/LE



BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

ALONSO, E. **¿Cómo ser profesor/a y querer seguir siéndolo?** Madrid: Edelsa, 1994.

BARALO, M. **La adquisición del español como lengua extranjera.** 2 ed. Madrid: Arco Libros, 2004.

CELADA, M. T. **O espanhol para o brasileiro:** uma língua singularmente estrangeira. 2002. 277 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2002. Disponível em: <http://dml.fflch.usp.br/sites/dml.fflch.usp.br/files/Tese_MaiteCelada.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2015.

DAHER, M. C. F. G.; SANT'ANNA, V. L. A. Reflexiones acerca de la noción de competencia lectora: aportes enunciativos e interculturales. **Hispanista**, Niterói, n. 11, out. 2002. Disponível em: <<http://www.hispanista.com.br/revista/artigo95esp.htm>>. Acesso em: 8 abr. 2015.

FERNÁNDEZ, S. **Interlengua y análisis de errores en el aprendizaje del español como lengua extranjera.** Madrid: Edelsa, 1997.

GILI GAYA, S. **Curso superior de sintaxis española.** Barcelona: Vox, 2000.

GÓMEZ TORREGO, L. **Las normas académicas:** últimos cambios. Madrid: SM, 2011.

LOPES, L. P. M. (1996). Oficina de linguística aplicada. Campinas. Mercado de Letras

MATTE BON, F. **Gramática comunicativa del español.** Madrid: Edelsa, 1998.

MORENO DE ALBA, J. G. **El español en América.** Ciudad de México: FCE, 2000.

MORENO FERNÁNDEZ, F. **Qué español enseñar.** Madrid: Arco Libros, 2000.

QUILIS, A. **Principios de fonología y fonética españolas.** 8. ed. Madrid: Arco Libros, 2008.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA; ASOCIACIÓN DE ACADEMIAS DE LA LENGUA ESPAÑOLA. **Nueva gramática de la lengua española.** Madrid: Espasa, 2010.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA; ASOCIACIÓN DE ACADEMIAS DE LA LENGUA ESPAÑOLA. **El buen uso del español.** Barcelona: Espasa, 2013.

SÁNCHEZ LOBATO, J.; SANTOS GARGALLO, I. (Org.). **Vademécum para la formación de profesores:** enseñar español como segunda lengua (L2)/lengua extranjera (LE). Madrid: SGEL, 2004.

SEDYCIAS, J. (Org.). **O ensino do espanhol no Brasil:** passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola, 2005.